

Ofício n.º 255/GSC

Unaí (MG), 17 de setembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 35/2019, de autoria do Vereador Valdmix Silva, que denomina José Paz da Costa Filho a praça pública que menciona, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 16 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais